

Anexo II – Cronograma de Compensações - Resolução 03-2022SE

CARGO / FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	DIAS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO	
ASSISTENTE PEDAGOGICO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	40H segunda a sexta	22/04, 17/06 e 14/11	3	30/04, 25/06 e 19/11
PROFESSOR (E.I., E.F., ED.ESP., ED. FIS. , E.J.A. I e E.J.A II)	-	22/04, 17/06 e 14/11	3	30/04, 25/06 e 19/11
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AUXILIAR DE CRECHE	33H 31H 33H segunda a sexta	22/04, 17/06, 14/11, 26, 27, 28, 29 e 30/12	8	30/04, 25/06, 19/11 e 15 minutos diários de 02/02 a 10/08
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR INSPECTOR DE ALUNOS MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL AJUDANTE DE COZINHA LACTARISTA MERENDEIRA	40H segunda a sexta	22/04, 17/06, 14/11, 26, 27, 28, 29 e 30/12	8	30/04, 25/06, 19/11 e 15 minutos diários de 02/02 a 06/10
MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL	40H terça a sábado	22/04, 17/06, 27, 28, 29 e 30/12	6	02/05, 27/06 e 15 minutos diários de 02/02 a 19/08
AGENTE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE EXPEDIENTE DA EDUCAÇÃO ASSISTENTE DE APOIO A GESTÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	40H segunda a sexta	22/04, 17/06, 14/11, 26, 27, 28, 29 e 30/12	8	30/04, 25/06, 19/11 e 15 minutos diários de 02/02 a 26/09
PORTEIRO SERVENTE GERAL ZELADOR	40H segunda a sexta	22/04, 17/06, 14/11, 26, 27, 28, 29 e 30/12	8	30/04, 25/06, 19/11 e 15 minutos diários de 02/02 a 26/09

*Para os servidores com jornada de terça a sábado, observar o § 7º do artigo 5º.